

INEXIGIBILIDADE Nº **90022/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-0002964/2026-61**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “I Congresso Brasileiro de Reforma Tributária 2026”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2026, em Brasília/DF.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores Hanná Gabriela Lucena de Barrón, Fernanda Viana de Souza e Leonardo José Alves Leal Neri no “**I Congresso Brasileiro de Reforma Tributária 2026**”, a se realizar nos dias 27 e 28 de abril de 2026, em Brasília/DF, promovida pelo INSTITUTO AORUS, nos termos da Informação nº 114/2026 – SEGEDAM (Peça nº 3).

2. Conforme Informação nº 41/2026 – SIPEC (Peça nº 9), o custo unitário da inscrição é de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), totalizando o montante de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO AORUS DE CAPACITACAO LTDA., se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 6 e 14).

5. Haja vista que a participação dos interessados já está provida de autorização presidencial (Peça nº 9), considera-se que a única ação a ser tomada no âmbito desse Serviço é a inclusão dos inscritos no PNCP (Peça nº 15), cuja despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.



À consideração superior.

Brasília/DF, em 27 de março de 2026.

***ASSINADO DIGITALMENTE***

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 27 de março de 2026.

***ASSINADO DIGITALMENTE***

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP